

ÍNDICE

BAHIA	4
AMÉLIA RODRIGUES / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMÉLIA RODRIGUES	4
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4
FEIRA DE SANTANA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA., RICARDO HELTON VILAS BOAS BARBOSA MAGALHAES, KEILA MAILLA DE ALMEIDA MAGALHAES VILAS BOAS	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - FEIRA DE SANTANA V - SPE LTDA, RICARDO HELTON VILAS BOAS BARBOSA MAGALHAES, KEILA MAILLA DE ALMEIDA MAGALHAES VILAS BOAS	5
VITORIA DA CONQUISTA / BA	5
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ESPÓLIO DE AGENÁRIO SILVA MENEZES	5
MATO GROSSO DO SUL	5
CAMPO GRANDE / MS	5
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DEBORAH ALAMAN MOREIRA DE SOUZA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO FONTOURA DA SILVA COLMAN	6
PARÁ	6
SAO MIGUEL DO GUAMA / PA	6
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLÁUDIA CAROLITA FERREIRA BRAGA	6
RIO DE JANEIRO	7
RIO DE JANEIRO / RJ	7
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WU JIANXIAN	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIO CESAR RAMOS DA SILVA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO ROBERTO VIEIRA JUNIOR	8
SANTA CATARINA	8
ARAQUARI / SC	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAQUARI	8
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): TEREZINHA DE JESUS TAVARES, SILVIO SANTOS TAVARES, LOURDES CORREA TAVARES, MARIA APARECIDA TAVARES, EDSON LUIZ TAVARES, SILVIA MARIA TAVARES, CLAUDIONOR TAVARES, JAQUELINA ADRIANA TAVARES	8
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VITROFER PARTICIPACOES LTDA.	9
BRUSQUE / SC	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	10
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JAIR DE AMARAL	10
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ARLINDO JOSÉ KORMANN	10

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ARNO CABRAL E SILVA	11
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ERICO EBELE	11
CANOINHAS / SC	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS	12
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DENILSON SCHULTZ & CIA. LTDA.	12
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GIULIA SILVEIRA VAZQUEZ CLAVERA, LINDACIR JUDITE SILVEIRA ZAKALUZNEN	12
JOINVILLE / SC	12
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUZ IMOVEIS LTDA, ODILSON DA LUZ, HELIO DA SILVA RIBEIRO, ANDRE AGENOR MENDES DA LUZ, CRISTIANE PAULA DOS SANTOS RIBEIRO, LAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): TECHNAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA	13
NOVA VENEZA / SC	13
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA	13
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GILSON WARMLING, AMÉLIA TEREZINHA NICOSKI WARMLING, VOLNEI JOSÉ WARMLING, NORVANIA MARIA DE SOUZA WARMLING	13
OTACILIO COSTA / SC	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE OTACILIO COSTA	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CENTRAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	14
PALHOCA / SC	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARILENA BARCELOS DA SILVA	15
RIO DO SUL / SC	16
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	16
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): UNO JUPPA, SILVIO JUPPA, RUI FERNANDO JUPPA, ANGELA MARIA CAVILHA JUPPA, MARGARETE MARCIA JUPPA	16
SAO BENTO DO SUL / SC	16
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BENTO DO SUL	16
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SERENA TASCHEK PYKOCZ	16
TIMBO / SC	17
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	17
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ESTADO DE SANTA CATARINA	17
TUBARAO / SC	17
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	17
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSÉ MENDES DA SILVA, ROSINETE MENDES DA SILVA, JOÃO BATISTA MENDES DA SILVA, ALBERTINA GOMES DA SILVA, ANA MARIA DA SILVA BITENCOURT, SALVATINA DA SILVA VIEIRA, MANOEL HENRIQUE VIEIRA	17
URUSSANGA / SC	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA	18
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VANESSA JANETE GOULART	18
VIDEIRA / SC	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA	18
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): EDEGAR LUIZ PERUZZO	19

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

SÃO PAULO	19
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	19
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIO EDUARDO PAULA ALVES, SANDRO RICARDO PAULA ALVES, THAYS JOSELI ALVES MARTINELLI, ROSA TERRA ALVES (FALECIDA)	20
SAO PAULO / SP	20
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO UMBERTO DA VEIGA	20

ESTADO - BAHIA
COMARCA - AMÉLIA RODRIGUES/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMÉLIA RODRIGUES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): FTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Através do presente edital torna-se público que, perante este Ofício de Imóveis da Comarca de Amélia Rodrigues, Bahia, sob o Protocolo n. 4.089, datado de 21.06.2021, foi depositado por FTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 28.111.984/0001-05, situada na Rua Henrique Paviê, n. 52, Centro, Amélia Rodrigues, Bahia, CEP: 44.230-000, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, para o registro de um Loteamento denominado "Maravilha", tendo acesso pela Rua 10, formando a área total de 51.312,21m², havido pelo R-4 da Matrícula n. 1.124 do Registro de Imóveis desta Comarca de Amélia Rodrigues, posteriormente desmembrada, originando a matrícula 1.826. O Loteamento contém 51.312,21m², dividido em 9 (nove) quadras, designadas pelas letras "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H" e "I", e estas subdivididas da seguinte forma: 34 lotes (Quadra A), 34 lotes (Quadra B), 10 lotes (Quadra C), 12 lotes (Quadra D), 14 lotes (Quadra E), 17 lotes (Quadra F), 10 lotes (Quadra G), 5 lotes (Quadra H) e 7 lotes (Quadra I); 13.389,90m² ocupados por passeios e vias, denominadas ruas, 2.054,65m² ocupados por lote institucional, inalienável. Destina-se a uma zona residencial, foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues e demais repartições competentes. Não há garantia para execução das obras por já existir Termo de Verificação de Obras na documentação. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico (www.registrodeimoveis.org.br), por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766. 15 de setembro de 2.021. Oficial de Registro: Camila Rodrigues Alves Mucari Arruda.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA., RICARDO HELTON VILAS BOAS BARBOSA MAGALHAES, KEILA MAILLA DE ALMEIDA MAGALHAES VILAS BOAS

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar os DEVEDORES FIDUCIANTES, RICARDO HELTON VILAS BOAS BARBOSA MAGALHAES, CPF 041.329.085-93 e KEILA MAILLA DE ALMEIDA MAGALHAES VILAS BOAS, CPF 027.277.515-08, por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, Financiamento e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, firmado em 30/11/2017, com a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA, referente ao imóvel registrado na Matrícula 77560. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 14 de setembro de 2021.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - FEIRA DE SANTANA V - SPE LTDA, RICARDO HELTON VILAS BOAS BARBOSA MAGALHAES, KEILA MAILLA DE ALMEIDA MAGALHAES VILAS BOAS

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar os DEVEDORES FIDUCIANTES, RICARDO HELTON VILAS BOAS BARBOSA MAGALHAES, CPF 041.329.085-93 e KEILA MAILLA DE ALMEIDA MAGALHAES VILAS BOAS, CPF 027.277.515-08, por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, Financiamento e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, firmado em 30/11/2017, com a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA, referente ao imóvel registrado na Matrícula 77568. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 14 de setembro de 2021.

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ESPÓLIO DE AGENÁRIO SILVA MENEZES

Carlos Alberto Resende, oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Vitória da Conquista, com sede na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista -- BA, CEP 45.000.435, atendimento, nos dias úteis, das 08 às 14 horas, faz público, após tentativa frustrada de intimação pessoal, nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/1973, INTIMA os CONFRONTANTES MÁRCIO RIOS DE CASTRO, proprietário do imóvel situado à Avenida Genésio Porto, n. 437, Bairro Recreio, Vitória da Conquista e ZILDINE FERNANDES DE OLIVEIRA SOUZA, proprietário(a) do imóvel situado à Avenida Genésio Porto, n. 437, Bairro Recreio, Vitória da Conquista, relativamente ao pedido de retificação de área do imóvel vizinho, número de matrícula 6.408 deste 1º Ofício de Registro de Imóveis de Vitória da Conquista, caracterizado como imóvel urbano, localizado na Rua Mário Batista, n. 53, Bairro Recreio, Vitória da Conquista, BA, protocolizado em 27/08/2021, sob o número de prenotação 285.660, solicitado pelo Espólio de Agenário Silva Menezes. Todos os documentos relativos ao referido requerimento estão à disposição do interessado para sua consulta, tendo o prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação deste(s) edital(is) para se manifestar, por escrito, na sede do cartório, endereço e horário na epígrafe, sob pena de aceitação tácita do requerido pelo retificante. Dou fé, Vitória da Conquista, 14 de setembro de 2021. Carlos Alberto Resende, oficial.

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - CAMPO GRANDE/MS
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DEBORAH ALAMAN MOREIRA DE SOUZA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL

.FAZ SABER que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da lei nº 9.514/97 (redação dada pela lei 13.043, 2014) e pelo art. 1.285 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça MS (Provimento nº 240/2020), pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, na qualidade de credora fiduciante, nos termos do Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa, minha vida - CCFGTS/PMCMV, com utilização do FGTS do devedor, nº 844440840197, firmado em 02.03.2015, referente ao imóvel situado na Rua do Bananal, nº 808, casa 03, edificado sob o lote de terreno nº 01, da quadra nº 395, do loteamento denominado Bairro Jardim Noroeste, CAMPO GRANDE/MS, registrado na matrícula sob nº 247.667, deste Registro de Imóveis -- 1ª C.R.I., fica INTIMADA a comparecer a este Serviço Registral, situado à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, funcionamento de segunda a sexta, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, exceto feriados, a devedora fiduciante: DEBORAH ALAMAN MOREIRA DE SOUZA, CPF nº 020.152.451-11, ou alguém por ela, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso do referido imóvel, mais taxas cartorárias e parcelas que vencerem até a data do efetivo pagamento. Em decorrência da publicação do presente Edital, a citada devedora fiduciante será considerada intimada e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu débito, sob as penas da lei, tendo em vista que nas diligências feitas pelo Oficial de Justiça a mesma não foi localizada nos endereços fornecidos pela credora, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **BRUNO FONTOURA DA SILVA COLMAN**

EDITAL JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma da lei, F A Z S A B E R que atendendo solicitação feita pelo(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito(a) no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADO(A) a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado à Avenida Mato Grosso, nº 785, Centro, Campo Grande/MS, o Sr. BRUNO FONTOURA DA SILVA COLMAN, CPF: 015.945.871-40, ou alguém por ele(a) a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais, e as custas da intimação, referentes ao contrato nº 144440655461, registrado no R-11, da matrícula nº 49.840, do livro 02, deste Serviço Registral, referente ao imóvel situado à Rua Plínio Bitencourt, nº 367, Lote: 14 / Quadra: 15, do loteamento denominado Jardim Botânico - Bairro Pioneiros, nesta cidade. Valor do débito posicionado em 10/09/2021: R\$ 47.378,24 (quarenta e sete mil e trezentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Em decorrência da publicação do presente Edital, o(a) citado(a) devedor(a) fiduciante será considerado(a) intimado(a) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97. Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2021 Juan Pablo Correa Gossweiler Oficial Registrador.

ESTADO - PARÁ

COMARCA - SAO MIGUEL DO GUAMA/PA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CLÁUDIA CAROLITA FERREIRA BRAGA**

O Oficial do Registro de Imóveis de São Miguel do Guamá/PA, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento do Credor Fiduciário BANCO BRADESCO S/A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, pelo presente Edital, INTIMA a pessoa acima indicada para realizar o pagamento

da dívida pendente relativa as parcelas vencidas e não pagas relativas ao Contrato nº 868751-P, registrado sob R-06 da matrícula nº 13.475, Livro 2-Registro Geral, deste Cartório, sendo o valor da dívida em 13/08/2021, correspondente a R\$15.683,92, sujeito ao acréscimo da atualização monetária, juros de mora e às despesas de cobrança/emolumentos cartorários até a data do efetivo pagamento, bem como das demais parcelas que se vencerem nesse período. O pagamento deverá ser realizado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir dessa data, diretamente ao Credor, ou a este Cartório de Registro de Imóveis, situado no endereço Avenida Américo Lopes, nº 176, Bairro Centro, São Miguel do Guamá/PA, CEP 68.660-000, Fica V.Sa. cientificada, que não realizado o pagamento no prazo assinalado, poderá o Credor requerer a Consolidação da propriedade do imóvel em seu nome. FRANK AUGUSTO DE OLIVEIRA Oficial de Registro

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WU JIANXIAN**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1975425, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de WU JIANXIAN, empresário, solteiro, chinês, identidade CGPI/DIREX/DPF nº V171513-2 e CPF nº 273.142.468-07, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 31/05/2013, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 365828 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Embaixador Abelardo Bueno nº 01 -- loja 126 do bloco 01- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 24/08/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JULIO CESAR RAMOS DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, inscrita no CNPJ nº 05.349.595/0001-09, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº1990327, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JULIO CESAR RAMOS DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, identidade CREA/RJ nº901024725, CPF Nº595.036.707-30, residente em Nilópolis/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda, datado de 10/04/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 371863 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Queiroz Junior, Neto, nº 201 -- apartamento 1103 do bloco 01, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 10/09/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em

favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PAULO ROBERTO VIEIRA JUNIOR**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SIGMA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.452.926/0001-71, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1982631, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de PAULO ROBERTO VIEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, identidade DIC/RJ 107211856, CPF nº 079.614.607-13, residentes nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda do 17º Ofício, livro 7659, fls. 182/193, datada de 25/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 405374 sob o R-06 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Coronel Pedro Correa, nº 740 -- loja 108, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 03/09/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - ARAQUARI/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAQUARI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **TEREZINHA DE JESUS TAVARES, SILVIO SANTOS TAVARES, LOURDES CORREA TAVARES, MARIA APARECIDA TAVARES, EDSON LUIZ TAVARES, SILVIA MARIA TAVARES, CLAUDIONOR TAVARES, JAQUELINA ADRIANA TAVARES**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que TEREZINHA DE JESUS TAVARES, brasileira, nascida aos 14/12/1967, solteira, operária, portadora da Carteira de Identidade n.º 2/R-2.848.361-SSP/SC, inscrita no CPF sob n.º 827.924.619-34, residente e domiciliada na Rodovia BR-101, Km 64, s/n.º, Bairro Corveta, em Araquari (SC); SILVIO SANTOS, brasileiro, nascido aos 20/02/1970, solteiro, motorista, portador da Carteira de Identidade n.º 2/C-3.259.200-SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 660.257.709-30, residente e domiciliado na Rodovia BR-101, Km 64, s/n.º, Bairro Corveta, em Araquari (SC); LOURDES CORREA TAVARES, brasileira, nascida aos 21/02/1958, solteira, aposentada, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.136.135-2-SESP/SC, inscrita no CPF sob n.º 312.950.969-00, residente e domiciliada na Rua dos Advogados, n.º 263, Bairro Boehmerwald, em Joinville (SC); MARIA APARECIDA TAVARE, brasileira, nascida aos 29/07/1962, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.717.389-SESPDC/SC, inscrita no CPF sob n.º 623.807.299-72, residente e domiciliada na Rodovia BR-101, Km 64, s/n.º, Bairro Corveta, em Araquari (SC); EDSON LUIZ TAVARES, brasileiro, nascido aos 01/04/1966, solteiro, pedreiro, portador da Carteira de Identidade n.º 2/R-2.199.909-SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 660.257.969-04, residente e domiciliado na Rodovia BR-101, Km 64, s/n.º, Bairro Corveta, em Araquari (SC); SILVIA MARIA TAVARES, brasileira, nascida aos 11/02/1972, solteira, do lar, portadora da Carteira de

Identidade n.º 4.549.362-6-SESP/SC, inscrita no CPF sob n.º 076.011.189-83, residente e domiciliada na Rodovia BR-101, Km 64, s/n.º, Bairro Corveta, em Araquari (SC); CLAUDIONOR TAVARES, brasileiro, nascido aos 08/11/1975, solteiro, construtor, portador da Carteira de Identidade n.º 2/R-4.172.050-SESP/SC, inscrito no CPF sob n.º 891.835.099-68, residente e domiciliado na Rua Amando Germano Alfredo Tank, n.º 603, Bairro Adhemar Garcia, em Joinville (SC); e JAQUELINA ADRIANA TAVARES, brasileira, nascida aos 14/08/1978, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.549.363-4-SESP/SC, inscrita no CPF sob n.º 039.310.049-96, residente e domiciliada na Rodovia BR-101, Km 64, s/n.º, Bairro Corveta, em Araquari (SC), apresentaram neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, ART n.º 6635315-0, responsável técnico Jacson Luiz Borges - CREA/SC n.º 136206-6, e Alvará de Desmembramento, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 15/06/2021; para registro do desmembramento do imóvel matriculado sob n.º 011.193, Livro 02, Registro de Imóveis de Araquari (SC) em 02 áreas. O imóvel objeto do parcelamento do solo possui as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, constituído pela Área 001, situado no Bairro Corveta, lado PAR da Rua João Cipriano, distante 759,00 metros da Rodovia Federal BR-101, zona urbana do Município de Araquari (SC), perfazendo uma área total de 43.753,01 metros quadrados. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), inscrição imobiliária n.º 08.01.0004.0736.001. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, n.º 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VITROFER PARTICIPACOES LTDA.

EDITAL DE LOTEAMENTO - BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que VITROFER PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 78.538.642/0001-36, com sede na Rua Inácio Bastos, n.º 1.000, Sala "G", Bairro Bucarein, em Joinville (SC), apresentou neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, ART n.º 7776787-8, responsável técnico Rodrigo Machado, Engenheiro Civil, CREA/SC n.º 119443-8, e Decretos n.ºs 155/2021 e 157/2021, expedidos pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 18/06/2021 e 24/06/2021, para registro do Loteamento denominado "VILLA VERDE" composto por 092 (noventa e dois) lotes, matriculado sob n.º 014.630, Livro 02 - Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, situado na zona urbana do Município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: medindo 280,00 metros de frente (Norte) para a Rua Waldomiro José Borges, distante 2.500,00 metros após a Escola Municipal da Estrada Santa Catarina sentido Joinville - São Francisco do Sul; medindo do lado direito, em quatro linhas, a primeira medindo 150,00 metros de extensão em direção aos fundos do terreno, confrontando com terras de José Antonio Vieira, a segunda medindo 28,00 metros de extensão, defletindo para a direita, a terceira medindo 120,00 metros de extensão, confrontando com terras de Herondina Vieira, e a quarta linha medindo 140,00 metros de extensão, confrontando com terras de H. Pereira, sendo que essas duas linhas seguem em direção aos fundos do terreno, sendo todas as linhas mencionadas, no lado direito do terreno, acompanhadas por um caminho particular denominado Estrada Particular dos Carvalhos e dá acesso a mais terras da Argilo Técnica Produtos Cerâmicos S/A, e fechando o travessão nos fundos em zero; medindo do lado esquerdo, em três linhas, a primeira medindo 100,00 metros de extensão em direção aos fundos do terreno, a segunda medindo 100,00 metros de extensão, defletindo para a esquerda, ambas confrontando com terras de Conrado André da Silva, e a terceira linha medindo 400,00 metros de extensão em direção aos fundos, confrontando com terras de Gerônimo Pereira; perfazendo uma área total de 101.638,65 metros quadrados. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), inscrição imobiliária n.º 09.02.0036.0199.001. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do

Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, n.º 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BRUSQUE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JAIR DE AMARAL**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que : JAIR DE AMARAL, brasileiro, motorista, nascido em 10/12/1955, RG nº 438/830-5/SSP/SC, CPF nº 309.684.299-04, e sua esposa ANA DE LOURDES DE AMARAL, brasileira, do lar, nascida em 15/03/1958, RG nº 6.178.005/SSP/SC, CPF nº 886.999.439-20, residentes e domiciliados na Rua Alberto Muller, nº 5.075, Bairro Limeira Alta, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, através da Declaração Para Desdobro de Área nº 07/2021, em 01/07/2021, assinada por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC nº A25633-A; Declaração Ambiental, expedida pela FUNDEMA -- Fundação Municipal de Meio Ambiente, em 23/08/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 21.384 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRO do terreno situado na Rua Alberto Muller, Bairro Limeira Alta, Brusque/SC, com área total de 8.337,50m², da seguinte forma: Área Desdobrada 01 -- 825,49m²; Área Desdobrada 02 -- 890,35m²; Área Desdobrada 03 -- 738,02m²; Área Desdobrada 04 -- 5.883,64m². Os documentos pertinentes ao desdobro encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 20 de setembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ARLINDO JOSÉ KORMANN**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que: ARLINDO JOSÉ KORMANN, brasileiro, nascido em 17/03/1956, autônomo, RG nº 569.255-5/SSP/SC, CPF nº 309.708.659-53, casado com MAURILIA FISCHER KORMANN, brasileira, nascida em 25/06/1957, autônoma, RG nº 796.760-8/SSP/SC, CPF nº 416.602.509-00, ambos residentes e domiciliados na Rua São Pedro, nº 2879, Bairro São Pedro, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 16/08/2021, por Robson Rodrigo Telles, engenheiro civil, CREA -- SC 128409-8; Declaração Ambiental, Desdobro/05/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente -- SEMMA, em 21/07/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 44.486 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRO do terreno situado no lado direito da Rua Theodoro Kormann, Centro, Guabiruba/SC, com área total de 7.150,89m², da seguinte forma: Área Desdobrada 01 -- 5.974,76m²; Área Desdobrada 02 -- 1.176,13m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 20 de setembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ARNO CABRAL E SILVA

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/79) - PROTOCOLO Nº 214.158, de 26/03/2021. LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que ARNO CABRAL E SILVA, nascido em 13/03/1952, aposentado, RG nº 758.627-2/SSP-SC, CPF nº 294.495.619-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com IVONE CABRAL E SILVA, nascida em 09/02/1951, aposentada, RG nº 1.398.933/SSP-SC, CPF nº 614.895.229-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Travessa Dom Joaquim, nº 271, Bairro Dom Joaquim, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 15/09/2020, por Jeferson Petermann, Diretor de Parcelamento do Solo, matrícula: 411086-2; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- Fundema, em 11/01/2021, e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00010029-7, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em 20/08/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 76.302 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no lado esquerdo da Travessa Dom Joaquim, Bairro Cedrinho, na cidade de Brusque/SC, com área total de 26.485,49m², da seguinte forma: Área Desmembrada 01 -- 884,19m²; e Área Remanescente 02 -- 25.601,30m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 17 de Setembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ERICO EBELE

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que ERICO EBELE, brasileiro, aposentado, nascido em 11/03/1956, RG nº 653.152/SSP/SC, CPF nº 246.941.779-15, e sua esposa Romilde Bernadete Ebele, brasileira, costureira, nascida em 11/02/1961, RG nº 4.015.862/SESP/SC, CPF nº 040.145.169-03, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, Pacto Antenupcial registrado sob nº 8.562, Livro 3 do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, residentes e domiciliados na Rua Euvaldo Ebele, nº 73, Bairro Lageado Baixo, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 17/08/2021, por Robson Rodrigo Telles, Engenheiro Civil, CREA/SC 128409-8; e Declaração de Regularidade Ambiental para fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente -- SEMMA, assinada por Bruna Eli Ebele, Secretária Municipal de Meio Ambiente, em 19/07/2021, requer o registro à margem da Matrícula nº 77.070 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRAMENTO do terreno situado na Rua Euvaldo Ebele nº 73, Bairro Lageado Baixo, Guabiruba/SC, com área total de 1.672,62m², da seguinte forma: Área a Desdobrar 01: 360,00m²; Área a Desdobrar 02: 1.312,62m². Os documentos pertinentes ao desdobro encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 17 de setembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CANOINHAS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): DENILSON SCHULTZ & CIA. LTDA.

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por D. SCHULTZ & CIA LTDA, CPNJ nº 80.647.126/0001-91, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 4.380,00 m², matriculado sob nº. 17.765, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional PATRÍCIA MARQUES WEIL, CREA nº 134467-3, ART nº 7770990-7. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 20 de setembro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): GIULIA SILVEIRA VAZQUEZ CLAVERA, LINDACIR JUDITE SILVEIRA ZAKALUZNEN

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por GIIULIA SILVEIRA VAZQUEZ CLAVERA, CPF nº 056.896.529-97, e LINDACIR JUDITE SILVEIRA ZAKALUZNEN, CPF nº 437.109.489-91, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 1.200,00 m², matriculado sob nº. 43.639, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO, CREA nº 10.500-7, ART nº 7613504-0. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 20 de setembro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUZ IMOVEIS LTDA, ODILSON DA LUZ, HELIO DA SILVA RIBEIRO, ANDRE AGENOR MENDES DA LUZ, CRISTIANE PAULA DOS SANTOS RIBEIRO, LAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cledenisia Machado da Silva, oficial do 2º Registro de Imóveis de Joinville, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº131506, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUZ IMOVEIS LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00056654000137, residente e domiciliado(a) na R CORONEL AMERICO, 20 SALA TERREA - BARREIROS - SAO JOSE/SC - CEP: 88.117-310, ODILSON DA LUZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 35168080987, residente e domiciliado(a) na R CORONEL AMERICO, 20 SALA TERREA - BARREIROS - SAO JOSE/SC - CEP: 88.117-310, HELIO DA SILVA RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03999605979, residente e domiciliado(a) na R CORONEL AMERICO, 20 SALA TERREA - BARREIROS - SAO JOSE/SC - CEP: 88.117-310, ANDRE AGENOR MENDES DA LUZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00578015927, residente e domiciliado(a) na R CORONEL AMERICO, 20 SALA TERREA - BARREIROS - SAO JOSE/SC - CEP: 88.117-310, CRISTIANE PAULA DOS SANTOS RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03083643926, residente e domiciliado(a) na R CORONEL AMERICO, 20 SALA TERREA - BARREIROS - SAO JOSE/SC - CEP: 88.117-310, LAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 77897247000187, residente e domiciliado(a) na R CORONEL AMERICO, 20 SALA TERREA - BARREIROS - SAO JOSE/SC - CEP: 88.117-310, para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, América Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 2013486060000129-38, firmada em 29/05/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-7, na matrícula nº 31824, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA VISCONDE DE TAUNAY Nº 1102, APT0 804 E VAGAS DE GARAGEM Nº 28 E 29 - CENTRO - JOINVILLE/SC - CEP: 89.201-420. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/01/2021, correspondentes a R\$ 1.435.020,08, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC. Cledenisia Machado da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
TECHNAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA**

Pelo presente edital, fica notificada a empresa TECHNAL Indústria e Comércio de Esquadrias de Alumínio Ltda., CNPJ n.º 82.791.765/0001-51, nas pessoas de seus administradores legais, para, no prazo de 15 dias, contados da 2ª publicação do presente, se manifestar sobre a retificação de registro de imóvel, promovida pela Sra. Manuella Ágata da Silva, relativa ao terreno da mesma, com 2.137,134 metros quadrados, localizado a Rua Boehmerwald, n.º 183, bairro Boehmerwald, constante da matrícula n.º 18.382 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC, e do qual a notificanda é confrontante, visto que se encontra em lugar incerto e não sabido. A manifestação deverá ser apresentada perante o 3º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC, localizado na Rua Orestes Guimarães, n.º 538, 3º andar, Edifício Level Corporate, nesta Cidade de Joinville/SC. A ausência de qualquer manifestação, no aludido prazo, fará presumir sua concordância com o pedido. Dado e passado nesta Cidade de Joinville, aos 21 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um. Sandra Mara de Braga. Oficial de Registro - 3º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC.

COMARCA - NOVA VENEZA/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): GILSON WARMLING, AMÉLIA TEREZINHA NICOSKI WARMLING, VOLNEI JOSÉ WARMLING, NORVANIA MARIA DE SOUZA WARMLING

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, nº 463 - sala térrea, Ed. Monte Mageniz, Centro, Nova Veneza/SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos interessar, que Gilson Warmling (CPF 456.019.419-04) e sua esposa Amélia Terezinha Nicoski Warmling (CPF 710.042.469-00), Volnei José Warmling (CPF 493.340.269-87) e sua esposa Norvania Maria de Souza Warmling (CPF 746.306.879-04), requereram, nos termos do art. 167, I, 19 da Lei Federal nº 6.015/73, registro de desmembramento, protocolado sob nº 46.547, do terreno urbano, situado no Município de Nova Veneza-SC, bairro Garuvinha, na Rodovia Estadual SC 443, com a área de 9.499,22m², matriculado sob nº 18.861, no livro nº 02, Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 04 de junho de 2021, junto à Prefeitura Municipal de Nova Veneza/SC e em 16 de setembro de 2021, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART Obra ou Serviço nº 7648830-9 e Autorização Ambiental nº 011/2021, expedida pela Fundação de Meio Ambiente -- Município de Nova Veneza, na data de 20 de julho de 2021. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de desmembramento protocolado sob nº 46.547, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - OTACILIO COSTA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE OTACILIO COSTA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CENTRAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Registro de Imóveis de Otacílio Costa/SC, protocolo n. 9.102 de 29/03/2021, com os seguintes dados: requerente: CENTRÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, sociedade empresária Ltda, com sede na Avenida Olinkraft, nº 2979, bairro Pinheiros, nesta cidade de Otacílio Costa/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 82.867.383/0001-64, registrada na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42 2 0137557-0, representado por Erasmo Pavanelo, inscrito no CPF n. 664.713.119-15, portador da Carteira de Identidade RG n. 2183675; e, Marta Helena Olivo Pavanello, inscrita no CPF n. 625.864.169-53, portadora da Carteira de Identidade RG n. 3543989, residentes e domiciliados na Avenida Olinkraft, n. 2979, apartamento 02, bairro Pinheiros, Otacílio Costa/SC. Identificação do imóvel: Um lote urbano com área superficial de 449,05m² (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE METROS E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS, localizado na Rua Vinicius de Moraes, Bairro Pinheiros, no município de Otacílio Costa/SC, distante aproximadamente 18,74 metros da esquina com a Rua Cecília de Souza e tem as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no vértice denominado '1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM -- SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 587.846,37m e N= 6.957.343,55m ; Daí segue confrontando com terras de João Capistrano e Vera Lucia Capistrano, mat. nº 17.014 do 3º RI de Lages/SC com o azimute de 134°59'03" e a distância de 30,67m até o vértice '2' (E=587.868,06m e N=6.957.321,87m); Daí segue confrontando com terras de Abilio Saldanha, Transcrição nº 10.473 do 3º Ofício de RI de Lages/SC com o azimute de 225°23'57" e a distância de 14,90m até o vértice '3' (E=587.857,46m e N=6.957.311,41m); Daí segue confrontando com terras de João Carlos Bonatto e Angelita Aparecida Bonatto, mat. nº 1.464 do 3º RI de Lages/SC com o azimute de 316°26'37" e a distância de 31,26m até o vértice '4' (E=587.835,92m e N=6.957.334,06m); Daí segue confrontando com a Rua Vinicius de Moraes com o azimute de 47°45'23" e a distância de 14,12m até o vértice '1' (E=587.846,37m e N=6.957.343,55m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Modalidade da usucapião: extraordinária. Tempo de posse alegado pelo requerente: 15 (quinze) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados, na qualidade de titulares do imóvel confinante objeto da matrícula n. 4.350, Livro 2 deste Ofício (transcrição anterior 10.473 do Livro 3-J, fls. 1v/2, do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Lages/SC), LUIZA CATARINA SALDANHA DOS SANTOS,

inscrita no CPF n. 845.953.379-49, portadora da Carteira de Identidade RG n. 2.860.874 expedida pela SESP/SC, casada com José dos Santos, inscrito no CPF n. 407.864.129-68, portador da Carteira de Identidade RG n. 2.349.710 expedida pela SESP/SC; LEONIZE SALDANHA BARROS, inscrita no CPF n. 000.178.059-02, portadora da Carteira de Identidade RG n. 1.827.275-4 expedida pela SESP/SC, casada com Arnaldo Hening Barros, inscrito no CPF n. 646.195.599-20, portador da Carteira de Identidade RG n. 8/R-2.185.245 expedida pela SSP/SC; LEONETE MARIA SALDANHA CONSTANTE, inscrita no CPF n. 017.200.979-09, portadora da Carteira de Identidade RG n. 2.181.671-9 expedida pela SESP/SC, casada com José Constante, inscrito no CPF n. 544.069.199-53, portador da Carteira de Habilitação n. 01839508867 expedida pelo DETRAN/SC; JONAS SALDANHA, inscrito no CPF n. 830.099.229-49, portador da Carteira de Identidade RG n. 2.868.545 expedida pela SSP/SC, casado com Rute de Campos Saldanha, inscrita no CPF n. 776.624.669-49, portadora da Carteira de Identidade RG n. 2.708.217 expedida pela SSP/SC; LISÂNIA NEZIAN SALDANHA DA CUNHA, inscrita no CPF n. 007.395.769-09, portadora da Carteira de Identidade RG n. 4.021.215 expedida pela SESP/SC, casada com Samuel da Cunha, inscrito no CPF n. 828.436.789-00, portador da Carteira de Habilitação n. 03209820441 expedida pelo DETRAN/SC; LUCIANA SALDANHA, inscrita no CPF n. 013.760.359-28, portadora da Carteira de Identidade RG n. 3.937.174 expedida pela SESP/SC; e, LOIDE SALDANHA, inscrita no CPF n. 079.898.319-10, portadora da Carteira de Identidade RG n. 2.893.338 expedida pela SESP/SC, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis de Otacílio Costa/SC, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 dias corridos, contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Registro de Imóveis de Otacílio Costa/SC, situado na rua Vinicius de Moraes, n. 135, bairro Pinheiros, Otacílio Costa/SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOÇA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARILENA BARCELOS DA SILVA

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados que a sra. Marilena Barcelos da Silva, brasileira, solteira, sem vínculo de união estável, aposentada, RG n. 4.086.777 SSP/SC, CPF n. 008.627.030-34, residente e domiciliada na rua Manoel Antônio Lima, n. 435, Enseada do Brito, Palhoça/SC, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, protocolado sob nº 200.944, possuidora há mais de 29 anos do imóvel urbano com 1.298,96m² (mil, duzentos e noventa e oito metros e noventa e seis centímetros quadrados) situado na rua Manole Antonio de Lima, nº 435, Ensedade Brito, Palhoça/SC, com as seguintes coordenadas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 6924487.294 m e E 733215.436 m; deste, segue confrontando com rua Manoel Antônio de Lima; com os seguintes azimutes e distâncias: 28038'17" e 30.34 m até o vértice V2, de coordenadas N 6924513.919 m e E 733229.975 m; deste, segue confrontando com imóvel de posse de Jorge Luiz Luiz; com os seguintes azimutes e distâncias: 123°07'21" e 30.00 m até o vértice V3, de coordenadas N 6924497.526 m e E 733255.100 m; deste, segue confrontando com imóvel de posse de Jorge Luiz Luiz; com os seguintes azimutes e distâncias: 213007'21" e 7.94 m até o vértice V4, de coordenadas N 6924490.878 m e E 733250.763 m; deste, segue confrontando com imóvel de posse de Jorge Luiz Luiz; com os seguintes azimutes e distâncias: 123°07'21" e 20.63 m até o vértice V5, de coordenadas N 6924479.608 m e E 733268.037 m; deste, segue confrontando com área de marinha; com os seguintes azimutes e distâncias: 201009'10" e 10.15 m até o vértice V6, de coordenadas N 6924470.144 m e E 733264.375 m; deste, segue confrontando com área de marinha; com os seguintes azimutes e distâncias: 194003'30" e 9.40 m até o vértice V7, de coordenadas N 6924461.026 m e E 733262.092 m; deste, segue confrontando com imóvel de posse de Maria das Graças Medeiros; com os seguintes azimutes e distâncias: 299022'49" e 53.54 m até o vértice V1, de coordenadas N 6924487.294m e E 733215.436 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como

Datum o Sirgas 2000. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Adilson Marcelino, RNP nº78859476968, TRT nº BR20200793250. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **UNO JUPPA, SILVIO JUPPA, RUI FERNANDO JUPPA, ANGELA MARIA CAVILHA JUPPA, MARGARETE MARCIA JUPPA**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, UNO JUPPA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade número 192054/IIML-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 009.272.369-15, domiciliado e residente na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; SILVIO JUPPA, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 02406083820-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 094.731.819-49, domiciliado e residente na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; RUI FERNANDO JUPPA, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 01213614564-DETRAN/SC e inscrito no CPF(MF) sob número 311.194.509-00, casado ANGELA MARIA CAVILHA JUPPA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade número 432.462-SESPDC/SC e inscrita no CPF(MF) sob número 379.204.649-00, domiciliados e residentes na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e MARGARETE MARCIA JUPPA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade número 1.037.943-SESP/SC e inscrita no CPF(MF) sob número 501.138.799-20, domiciliada e residente na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Itajaí, bairro Barra Itoupava, matriculado sob número 22.909, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 3.099,80m² e 5.750,20m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Eduardo Aragão Silva -- CREA/SC nº 054.967-8 -- ART nº 7797675-8.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO BENTO DO SUL/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BENTO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **SERENA TASCHEK PYKOCZ**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO MIGUEL ANGELO ZANINI ORTALE, Oficial Titular do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, SERENA TASCHEK PYKOCZ, nascida em 05/08/1957, CI-RG 792.261-SSP/SC, CPF/MF 024.483.689-29, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na rua Ludowica Konkel Tascheck, nº 56, bairro Centenário, na cidade de São Bento do Sul-SC, endereço eletrônico: não possui, DEPOSITOU neste Cartório os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6766, de 19 de dezembro de 1979, para o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO (VILA TASCHECK) de 12 (doze) parcelas com as áreas de (364,00m²), (464,20m²), (541,15m²), (373,54m²), (546,45m²), (670,50m²), (422,40m²),

(363,10m²), (1.111,51m²), (883,07m²), (360,00m²) e (18.855,50m²), do terreno matriculado neste Registro de Imóveis sob nº 39.851 do livro nº 2, Registro Geral. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado em jornal local por 3 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade aos trinta de agosto de dois mil e vinte e um (30/08/2021). Responsável Técnico Gustavo Stockhneider Arquiteto e Urbanista CAU-BR 201693-1

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIMBO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ESTADO DE SANTA CATARINA

IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento do ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 82.951.229/0001-76, com sede na Rodovia Virgílio Várzea (SC 401 Km 05), nº 4600, bairro Saco Grande, na cidade de Florianópolis, deste Estado; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO denominado "CSU", de uma parcela, denominada de lote 01, contendo 5.674,32m², edificado com uma construção comercial de alvenaria - edifício público Centro Social Urbano "Richard Paul Junior", de um pavimento, contendo 773,18m² de área construída, sob o nº 310. O referido lote será desmembrado do terreno urbano, situado do lado par da rua Itapema, esquina formada com o lado par da rua Ituporanga, nesta cidade de Timbó e Comarca; devidamente matriculado nesta Serventia sob o número de ordem 27.431, Livro 2, ficando o remanescente de 7.578,25m², sem edificações. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Timbó. Planta devidamente assinada pelo técnico em agrimensura Rafael Constante, registrado no CRT sob o RNP 00775021911 e TRT nº BR20211279246. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um. (Ass) Iara Maria dos Anjos -- A Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARÃO/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JOSÉ MENDES DA SILVA, ROSINETE MENDES DA SILVA, JOÃO BATISTA MENDES DA SILVA, ALBERTINA GOMES DA SILVA, ANA MARIA DA SILVA BITENCOURT, SALVATINA DA SILVA VIEIRA, MANOEL HENRIQUE VIEIRA

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 -- Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que José Mendes da Silva, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 1.186.391-9, inscrito no CPF sob o nº 442.722.199-87, e sua esposa Rosinete Mendes da Silva, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 2.219.960, inscrita no CPF sob o nº 909.939.699-68, residentes e domiciliados na Rua Hermes Esmeraldino, nº 380, Bairro São João -- Margem Esquerda, Tubarão/SC; João Batista Mendes da Silva, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 1181054, inscrito no CPF sob o nº 483.158.429-00, e sua esposa Albertina Gomes da Silva,

brasileira, aposentada, portadora do RG nº 3.639.060, inscrita no CPF sob o nº 032.553.919-70, residentes e domiciliados na Rua Hermes Esmeraldino, nº 390, Bairro São João -- Margem Esquerda, Tubarão/SC; Ana Maria da Silva de Bitencourt, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº 2.731.625, inscrita no CPF sob o nº 762.908.329-72, residente e domiciliada na Rua Hermes Esmeraldino, Bairro São João -- Margem Esquerda, Tubarão/SC; Salvatina da Silva Vieira, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº 2.932.496, inscrita no CPF sob o nº 820.072.769-68, residente e domiciliada na Rua Hermes Esmeraldino, Bairro São João -- Margem Esquerda, Tubarão/SC; Manoel Henrique Vieira, brasileiro, solteiro, eletricitista, portador do RG nº 3.654.834-0, inscrita no CPF sob o nº 003.488.079-88 residente e domiciliada na Rua Hermes Esmeraldino, Bairro São João -- Margem Esquerda, Tubarão/SC. Assim, após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pelo Município de Tubarão/SC, em 14/05/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo do Município de Tubarão/SC, requereram o registro à margem da matrícula nº 30.096, deste ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua Hermes Esmeraldino, nº 380, Bairro São João -- Margem Esquerda, Tubarão/SC, com área total de 6.160,00m², da seguinte forma: Área desmembrada 01: 1.513,82m²; Área desmembrada 02: 1.513,82m²; Área desmembrada 03: 511,16m²; Área desmembrada 04: 1.002,66m²; Área desmembrada 05: 847,10m²; Área desmembrada 06: 771,43m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão-SC, 21 de setembro de 2021. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUSSANGA/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VANESSA JANETE GOULART

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, Centro, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que VANESSA JANETE GOULART, CPF nº 108.784.059-76, residente e domiciliada na cidade de Sangão/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o desmembramento do seguinte imóvel: Uma área de terras, situada na zona urbana da cidade de MORRO DA FUMAÇA, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, com a área de 4.705,27m², situado na Rodovia Estadual SC 443 - Gregório Espindola, esquina com a Rua Nery de Rochi, no Bairro Napolini, com as seguintes características e confrontações: ao SUL, na extensão de 21,50m com a Rodovia Estadual SC 443 - Gregório Espindola; ao NORTE, na extensão de 87m com a área remanescente 02; ao LESTE, na extensão de 86m, com a área remanescente 02; ao OESTE, na extensão de 102m com a Rua Nery de Rochi; matriculado sob o n. 17.473, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. Dispensa de licenciamento ambiental 02/2021 -- FUMAF. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o desmembramento será registrado na forma da lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - Videira/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE Videira**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): EDEGAR LUIZ PERUZZO

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 12/2021 EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 12/2021 RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Videira -- SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que EDEGAR LUIZ PERUZZO, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade nº 5002628542-SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 207.131.690-87, nascido em 10/10/1955, e sua esposa JANETE GUZZI PERUZZO, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 25-2.111.016-6-SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 645.693.309-91, nascido em 19/02/1968, residentes e domiciliados na Linha Santa Bárbara, Interior, em Videira/SC, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, desde 17/05/1986, cuja escritura pública de pacto antenupcial encontra-se registrada neste Ofício sob nº 4.796-RA, depositaram neste Ofício a documentação necessária e requereu o registro de DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/1979 c/c artigo 736 do CNGCJ/SC e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: Terreno rural, não edificado, com a área de 128.450,229m² (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta metros e duzentos e vinte e nove decímetros quadrados), situado na Linha Rio Tigre, neste Município e Comarca de Videira/SC, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 10, de coordenadas 7.008.588,719m e E 484.897,363m, situado no limite com o imóvel matriculado sob nº 15.253-RG, de propriedade de Delsio Zucco; deste, segue confrontando com imóvel matriculado sob nº 15.324-RG, de propriedade de Delsio Zucco, com azimuth 253°05'13" e distância de 238,800m até o vértice 11, de coordenadas N 7.008.519,247m e E 484.668,891m; deste, segue confrontando com a Estrada para Santa Barbara, com azimuth 196°33'29" e distância de 134,640m até o vértice 12, de coordenadas N 7.008.390,190m e E 484.630,521m; deste, segue confrontando, com o imóvel matriculado sob nº 32.815-RG, de propriedade de Jerso Antonio Danielli, com azimuth 125°05'04" e distância de 120,240m até o vértice 13, de coordenadas N 7.008.321,078m e E 484.728,914m; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 32.814-RG, de propriedade de Gustavo Antonio Peruzzo, com azimuth 125°05'03", e distância de 304,699m até o vértice 6, de coordenadas N 7.008.145,943m e E 484.978,251m; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 39.795-RG, de propriedade de Alexandre Luiz Peruzzo, com azimuth 43°20'20" e distância de 264,314m até o vértice 7, de coordenadas N 7.008.338,181m e E 485.159,653m; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 32.270-RG, de propriedade do Município de Videira, com azimuth 313°41'14" e distância de 179,690m até o vértice 9, de coordenadas N 7.008.462,297m e E 485.029,715m deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 15.253-RG, de propriedade de Delsio Zucco os seguintes azimutes distâncias: 313°41'14" e 183,030m até o vértice 10, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 51°00' WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. ITR/NIRF: nº 5.388.464-7. CCIR/INCRA: nº 950.041.479.268-0, em nome de Edgar Luiz Peruzzo, de nacionalidade brasileira, imóvel denominado Sítio Peruzzo, com localização na Linha Rio Tigre, Município de Videira-SC, contendo Área Total: 12,7000ha; Módulo Fiscal: 18,0000ha; Nº de Módulos Fiscais: 0,7000; F.M.P: 3,00ha. CADASTRO AMBIENTAL RURAL - C.A.R: SC-4219309-B7996349BAD24DE18009E2EEE632AC05, datado de 28/09/2015. Área de Reserva Legal: 0,6733ha. Sendo 02 (duas) áreas a urbanizar e desmembrar de 5.496,372m² e 2.027,571m², e área remanescente com 120.926,286m². Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Desmembramento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e um (2021). Bel. Rodrigo Hauser Centa. Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIO EDUARDO PAULA ALVES, SANDRO RICARDO PAULA ALVES, THAYS JOSELI ALVES MARTINELLI, ROSA TERRA ALVES (FALECIDA)**

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, os herdeiros: CLAUDIO EDUARDO PAULA ALVES, brasileiro, CPF nº 121.777.568-47, SANDRO RICARDO PAULA ALVES, brasileiro, CPF nº 070.439.268-23 e THAYS JOSELI ALVES MARTINELLI, brasileira, CPF nº 258.932.248-84; da co-fiduciante ROSA TERRA ALVES (falecida) CPF nº 861.381.468-91, para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 116.882 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 581.161 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de CLAUDIO EDUARDO PAULA ALVES, SANDRO RICARDO PAULA ALVES e THAYS JOSELI ALVES MARTINELLI, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, e-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Eu, _ ANDERSON ALVES DE MIRANDA, escrevente, digitei. - GUMERCINDO DE SETA - Oficial

COMARCA - SÃO PAULO/SP

10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTONIO UMBERTO DA VEIGA**

O 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atendendo ao requerimento do BANCO BRADESCO S/A, proprietário por alienação fiduciária do Apartamento nº 94, localizado no 9º pavimento do Bloco V do Condomínio Maxhaus VLE, à Avenida Mofarrej, nº 1500 no 14º subdistrito, Lapa, matriculado sob nº 131.041 nesta Serventia, e com fulcro no § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMA ANTONIO UMBERTO DA VEIGA (RG. 20.796.910-3 SSP-SP CPF. 096.629.238-37), a pagar no prazo de até 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste edital, no 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Pinheiros, São Paulo, com expediente de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, em cheque administrativo nominal ao credor, a importância de R\$154.406,63 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e três centavos), saldo apurado em 15 de setembro de 2021, mais o valor das prestações que se vencerem (se houver) a partir dessa data, além do reembolso à Serventia, dos emolumentos devidos pela intimação, que deverão ser pagos em apartado, conforme previsto no contrato respectivo, tudo nos termos e valores constantes do mencionado requerimento e planilha de cálculo apresentada, ficando o intimado ciente de que o não pagamento garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do § 7º, do art. 26, da Lei 9.514/97. E para que chegue ao seu conhecimento e não venha o intimado de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 3 (três) dias de forma eletrônica. Dado e passado em São Paulo, aos 15 de setembro de 2021, (ass) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 21/09/2021 17:33:07 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

